



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO nº 015/2014.

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nas disposições dos arts. 45 a 51-A do CBJD, faço saber a quantos do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem tomar conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reunir-se-á ordinariamente em sua sede no dia 03 de JUNHO de 2014, às 15:30 horas para julgar os processos constantes da pauta abaixo descrita:

NÚMERO DO PROCESSO	128/2014
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	DANILO SANTOS FERRAZ
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENUNCIADOS	1. JOÃO VICTOR SILVA SOUSA, ATLETA DA EQUIPE FLORESTA E. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254-A DO CBJD. 2. SAMUEL SILVA RIBEIRO, ATLETA DA EQUIPE JUAZEIRO E. E., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254-A DO CBJD. 3. RODRIGUES JÚNIOR, ÁRBITRO FILIADO AO SINDARF-CE/FCF, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 261-A, §1º, II, DO CBJD.
CATEGORIA	SUB 15
PROCURADOR	JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE
DATA / HORA DO JULGAMENTO	TERÇA-FEIRA, 03/06/2014 ÀS 15H30MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

NÚMERO DO PROCESSO	130/2014
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENUNCIADOS	1. ANTÔNIO EDSON DA SILVA FREITAS, MASSAGISTA DA EQUIPE A. E. TIRADENTES, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, §2º, II, DO CBJD. 2. SAVIO ARNS RIBEIRO ALVES, AUXILIAR TÉCNICO DA EQUIPE A. E. TIRADENTES, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, §2º, II, DO CBJD.
CATEGORIA	SUB 20
PROCURADOR	JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE
DATA / HORA DO JULGAMENTO	TERÇA-FEIRA, 03/06/2014 ÀS 15H30MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

NÚMERO DO PROCESSO	132/2014
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	ALUÍSIO GURGEL DO AMARAL NETO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENUNCIADOS	1. FRANCISCO JARDEL ARAÚJO NASCIMENTO, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254-A, I, E 257, §3º, AMBOS DO CBJD. 2. LUCAS MOTA SILVA, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254-A, I, DO CBJD. 3. FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254-A, I, DO CBJD. 4. FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE, AMADOR, POR INFRAÇÃO AO



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

ARTIGO 191 E 257, §3º, AMBOS DO CBJD.

5. HORIZONTE FUTEBOL CLUBE, AMADOR, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
6. DANILO DANIEL LIMA DE LACERDA, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
7. EDUARDO ARTHUR DE MELO MORGADO, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
8. RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
9. TIAGO DA SILVA SANTOS, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
10. CAINAN ALVES CUNHA, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
11. LUCAS MARCOS DE SOUZA SILVA, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
12. MARCUS VINICIUS SOUSA DE OLIVEIRA, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
13. BRENO JHONNATHA MARQUES DOS SANTOS, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
14. KLINSMANN DAHLEN SILVA MELO, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
15. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
16. FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
17. FRANKLIN GOMES DE SOUSA, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
18. LEONARDO DAVI DE SOUSA LIMA, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
19. FRANCISCO NATANAEL ARAÚJO CORDEIRO, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
20. ANTÔNIO LEANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA, ATLETA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
21. GILMAR ANTÔNIO DA SILVA, TÉCNICO DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
22. PEDRO HENRIQUE PERES NOGUEIRA LOPES, AUXILIAR TÉCNICO DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
23. JOSÉ RIBAMAR DE LIMA, MÉDICO DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
24. ALEXANDRE HOLANDA SABINO, MÉDICO DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
25. VICTOR HUGO PIRES DE SOUSA, PREPARADOR FÍSICO DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
26. FRANCISCO MARCOS DA SILVA LIMA, MASSAGISTA DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
27. MOACIR HOLANDA, SUPERVISOR DA EQUIPE HORIZONTE F. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
28. RODRIGO BARBOSA FERREIRA, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
29. FRANCISCO TÚLIO OLIVEIRA MAGALHÃES, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.
30. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

	<p>CBJD.</p> <p>31. MICHEL LIMA PINHEIRO, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>32. CARLOS EDUARDO CHAVES DE OLIVEIRA, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>33. BRUNO ALEX LOPES DO NASCIMENTO, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>34. VALDECI MOREIRA DA SILVA, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>35. ALISSON DOUGLAS MAGALHÃES DO NASCIMENTO, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>36. FRANCISCO FELIPE PEREIRA, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>37. FRANCISCO ADILTON LEMOS MENDES, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>38. JANEL SERAFIM DE MORAES SOUSA, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>39. ROMÁRIO ALMEIDA DE SOUSA, ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>40. FRANCISCO DE ASSIS R. SILVA, SUPERVISOR DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>41. ALISON HENRY MARTINS DA SILVA, TÉCNICO DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>42. LUIZ FERNANDES RIBEIRO JÚNIOR, AUXILIAR TÉCNICO DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>43. FRANCISCO DE ASSIS AMORIM ALVES, MORDOMO DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p> <p>44. FRANCISCO RAFAEL DE LIMA, MASSAGISTA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. C., POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 257, §3º, DO CBJD.</p>
<b>CATEGORIA</b>	<b>SUB 20</b>
<b>PROCURADOR</b>	<b>JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE</b>
<b>DATA / HORA DO JULGAMENTO</b>	<b>TERÇA-FEIRA, 03/06/2014 ÀS 15H30MIN</b>
<b>LOCAL DO JULGAMENTO</b>	<b>SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE</b>

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>136/2014</b>
<b>TIPO</b>	<b>DENÚNCIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA</b>
<b>AUTOR DA DENÚNCIA</b>	<b>PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>
<b>DENUNCIADOS</b>	<p>1. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO BENEDITO, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 206 DO CBJD.</p> <p>2. ASSOCIAÇÃO NOVA RUSSAS ESPORTE CLUBE, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 206 DO CBJD.</p>
<b>CATEGORIA</b>	<b>SÉRIE B</b>



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCURADOR	CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS
DATA / HORA DO JULGAMENTO	TERÇA-FEIRA, 03/06/2014 ÀS 15H30MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

NÚMERO DO PROCESSO	138/2014
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	DANILO SANTOS FERAZ
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENUNCIADOS	1. GUARANY SPORTING CLUB, AMADOR, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 203 DO CBJD.
CATEGORIA	SUB 15
PROCURADOR	CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS
DATA / HORA DO JULGAMENTO	TERÇA-FEIRA, 03/06/2014 ÀS 15H30MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

NÚMERO DO PROCESSO	140/2014
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENUNCIADOS	1. GUARANY SPORTING CLUB, AMADOR, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 203 DO CBJD.
CATEGORIA	SUB 20
PROCURADOR	CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS
DATA / HORA DO JULGAMENTO	TERÇA-FEIRA, 03/06/2014 ÀS 15H30MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 29 de Maio de 2014.

TÁSSIA ALFEU  
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE